

Tong.

Protectorado de Zanzibar.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 3 de Novembro de 1930.— O Director Geral, *Francisco António Correia*.

De ordem superior se faz público que, segundo informa a Legação da Suíça, a Síria e o Líbano aderiram à Convenção da União de Paris, de 20 de Março de 1883, para a protecção da propriedade industrial, e aos Acordos de Madrid, de 14 de Abril de 1891, relativos à repressão das falsas indicações de proveniência das mercadorias, revistos na Haya, em 6 de Novembro de 1925.

Direcção Geral dos Negócios Comerciais, 4 de Novembro de 1930.— O Director Geral, *Francisco António Correia*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria Geral

Decreto n.º 19:025

Considerando que deve também fazer parte da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola, a que se refere o artigo 4.º do decreto n.º 18:865, de 8 de Setembro de 1930, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª

série, de 17 do referido mês e ano, um representante da Associação Central de Agricultura Portuguesa;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por força do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta dos Ministros de todas as Repartições:

Hei por bem decretar, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º A Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola será constituída pelas entidades mencionadas no referido artigo 4.º do decreto n.º 18:865 e por um representante da Associação Central de Agricultura Portuguesa, o qual fará parte da mesma Junta, como agregado, e sem direito a perceber qualquer remuneração.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Determina-se portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente decreto com força de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 6 de Novembro de 1930.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira* — *António Lopes Mateus* — *Luis Maria Lopes da Fonseca* — *António de Oliveira Salazar* — *João Namorado de Aguiar* — *Luis António de Magalhães Correia* — *Fernando Augusto Branco* — *João Antunes Guimarães* — *Eduardo Augusto Marques* — *Gustavo Cordeiro Ramos* — *Henrique Linhares de Lima*.